

**ATA DA SESSÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.04.14.1-TP**

Ao 6º (sexto) dia do mês de maio de 2021 (dois mil e vinte e um), às 08h00min, na Câmara Municipal de Pacajus/CE, situada à Rua Raimundo Costa, Nº 553, Centro, Pacajus/CE, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria Nº 013/2021, de 04 de janeiro de 2021, composta pelos servidores Léo Queiroz de Lima - Presidente, Rejane Alves Carvalho - Membro, Quesia Bezerra Tavares - Membro, com a finalidade de dar início aos procedimentos de recebimento, abertura e julgamento dos envelopes "A" concernentes aos documentos de habilitação e dos envelopes "B" concernentes às propostas de preços, da licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.04.14.1-TP**, cujo objeto é **Contratação de empresa para prestação de serviços de acompanhamento e suporte de comunicação junto a Câmara Municipal de Pacajus, conforme especificações contidas no projeto básico.** Às 08h:00min o Presidente deu início a Sessão, verificou junto ao setor de protocolo que nenhuma empresa interessada no processo havia protocolado os envelopes "A" e "B", sendo que apenas 01 (um) licitante se fez representar nesta sessão apresentando os envelopes "A" e "B". Às 08h:20min a Presidente declarou encerrado o recebimento de envelopes, confirmando a participação de apenas 01 (um) licitante, solicitando a seguinte empresa os documentos necessários para o credenciamento: **TRÓIA ASSESSORIA E SERVIÇOS TECNICOS LTDA ME, inscrita no CNPJ: 26.387.303/0001-00, representada pela Sr. RENAN STENIO XAVIER PINHEIRO, inscrito no CPF sob nº 044.388.483-85.** Em seguida o Presidente procedeu à abertura do envelope "A" concernente aos documentos de habilitação, onde o mesmo foi minuciosamente analisado frente às exigências editalícias, pela Comissão Permanente de Licitação, e após dar vista ao representante credenciado, e diante da análise, a Comissão declarou **HABILITADA** a empresa participante do certame: **TRÓIA ASSESSORIA E SERVIÇOS TECNICOS LTDA ME**, por ter cumprido as normas editalícias e as normas da Lei Federal Nº 8.666/93. Então indagou-se a presente, se nada tinha a objetar quanto ao julgamento da fase de habilitação, e se abriria mão da faculdade de interposição de recurso, com a desistência do respectivo prazo, para que a circunstância fosse consignada em ata a fim de possibilitar a subsequente abertura da proposta, como previsto no Edital correspondente. A participante afirmou que não tinha nada a declarar e manifestou renúncia ao exercício da faculdade de interposição de recurso e concordou com que a proposta de preço fosse aberta. A Comissão procedeu à abertura do envelope "B" concernente à proposta de preço, e reservou-se para examinar

e decidir sobre o julgamento da proposta, diante da análise pela Comissão foi declarado a proposta **CLASSIFICADA**, após lido os preços foi elaborado o MAPA COMPARATIVO:

CLASSIFICAÇÃO	RAZÃO SOCIAL	VALOR GLOBAL
1ª	<b>TRÓIA ASSESSORIA E SERVIÇOS TECNICOS</b>	R\$ 107.160,00

Sendo declarada **VENCEDORA** a seguinte Licitante: **TRÓIA ASSESSORIA E SERVIÇOS TECNICOS LTDA ME** com o valor global de **R\$ 107.160,00 (cento e sete mil cento e sessenta reais)**, a que se recomenda que seja Adjudicado objeto da presente licitação para : **TRÓIA ASSESSORIA E SERVIÇOS TECNICOS LTDA ME**. O Sr. Presidente então, após dar a palavra ao presente para se pronunciar sobre o julgamento da licitação, não tendo a mesma nenhuma objeção, manifestou renúncia ao exercício da faculdade de interposição de recurso e concordando portanto com o resultado desta licitação. Nada mais havendo a tratar, a Presidente declarou encerrada a sessão às 10h:55min, mandando lavrar a presente ata, que segue assinada pela Comissão Permanente de Licitação e pelo participante credenciado.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO		
Função	Nome	Assinatura
<b>Presidente:</b>	Leo Queiroz de Lima	<i>Leo Queiroz de Lima</i>
<b>Membro:</b>	Rejane Alves Carvalho	<i>Rejane Alves Carvalho</i>
<b>Membro:</b>	Quesia Bezerra Tavares	<i>Quesia Bezerra Tavares</i>

LICITANTE PARTICIPANTE		
PROPONENTE	REPRESENTANTE	ASSINATURA
TRÓIA ASSESSORIA E SERVIÇOS TECNICOS LTDA ME CNPJ: 26.387.303/0001-00	RENAN STENIO XAVIER PINHEIRO CPF: 044.388.483-85	<i>Renan Stenio Xavier</i> <i>Xavier Pinheiro</i>